DECRETO Nº 1.181 de 25 de Abril de 1.973.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Adicional, suplementar e dá outras providências"-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Criz, Estado de São Paulo, usando de suas / atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo / 1º da Lei Municipal nº 920 de 25 de Abril de 1.973, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, um Crédito Adicional, até a importância de Cr$ / Cr$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico da / despesa:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.83- Despesas Correntes
3.2.0.0.83- Transferências de Capital
3.2.3.0.83- Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83- Salário Familia
01.00- Pessoal Civil.....Cr$ 2.000,00
4.0.0.0.02- Despesas de Capital
4.1.0.0.02- Investimentos
4.1.4.0.02- Material de Consumo
02- Móveis, máquinas, aparelhos e utensilios em geral.....Cr$ 1.000,00
SERVIÇO DA FAZENDA
Tesouraria
3.0.0.0.83- Despesas Correntes
3.2.0.0.83- Transferências Correntes
3.2.3.0.83- Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83- Salário Familia

Segue Fls.2

Cont.....DECRETO Nº 1.181 de 25 de Abril de 1.973.-

01.00- Pessoal Civil.....Cr$ 600,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Secundário e Normal
3.0.0.0.62- Despesas Correntes
3.1.0.0.62- Despesas de Custeio
3.1.1.0.62- Pessoal
3.1.1.1.62- Pessoal Civil
01- Salário de diaristas
F.P.M.....Cr$4.300,00
SEFVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas de
Rodagem.
3.0.0.0.42- Despesas Correntes
3.1.0.0.42- Despesas de Custeio
3.1.1.0.42- Pessoal
3.1.1.1.42- Pessoal Civil
02.01- Horas Extras.....Cr$2.000,00
3.2.3.3.83- Salário Familia
01.00- Pessoal Civil.....Cr$3.500,00
4.0.0.0.42- Despesas de Capital
4.1.0.0.42- Investimentos
4.1.4.0.42- Material Permanente
01- Utensilios de oficina.....Cr$2.000,00
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Água e Esgotos
3.0.0.0.91- Despesas Correntes
3.1.0.0.91- Despesas de Custeio
3.1.2.0.91- Material de Consumo
01- Peças e Acessórios para má-
quinas e aparelhos.....Cr$1.500,00
Setor de Iluminação Pública
3.0.0.0.93- Despesas Correntes
3.1.0.0.93- Despesas de Custeio
3.1.2.0.93- Material de Consumo
01- Materiais elétricos.....Cr$1.000,00
F.P.M.....Cr$ 500,00
3.1.3.0.93- Serviços de Terceiros
02- Luz e Força.....Cr$20.000,00
Soma.....Cr$38.400,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão /

Segue Fls.3

Cont.....DECRETO Nº 1.181 de 25 de Abril de 1.973

utilizados os recursos provenientes do / excesso de arrecadação, a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 25 / de Abril de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária